

PORTARIA Nº 122 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Exonera o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Exonerar o(s) seguinte(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

Matrícula	Nome completo	Função	Unidade	Data de Admissão	Data de Desligamento
108	MICHELLE MIDDENDORF NUNES	Técnico em Enfermagem ESF - 40hs	UBS Cerne	14/04/2014	23/07/2018
1032	JEAN GUSTAVO NUNES	Técnico em Enfermagem ESF - 40hs	UBS Santa Isabel	09/04/2018	22/07/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, trinta de julho de 2018 (30/07/2018)

Guilherme Costella
Assessor de Modernização, Gestão e Contratos